

MONTI
ADVOGADOS
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
 COMARCA DE FORTALEZA /CE**

ENUNCIADOS DAS TURMAS RECURSAIS
 CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO
 MARANHÃO, ATUALIZADOS PELOS JUÍZES
 INTEGRANTES DAS TRCCs NA REUNIÃO DE 23
 DE NOVEMBRO DE 2009.

26 – Não se aplicará a tabela anexa da Lei nº 11945/2009 porque infringe o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento básico do estado de direito da República Federativa do Brasil. (Aprovado em reunião do dia 31/08/09).

JOCENILDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de **identidade nº254514992SSP/CE**, **CPF nº754.776.023-68**, residente e domiciliado na Rua Galeria Princesa Isabel nº590, Bairro:Parque Silvano II, Sobral/CE, **CEP: 62.038-110**, por seu(s) advogado(s) subscrito, **Rafael de Souza Rezende Monti**, advogado inscrito na OAB/CE sob o n. 18044, com escritório profissional na Rua do Rosário, 77, sala 604, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.055-090, tel/Fax: (085) 3231-6493, onde recebe avisos e intimações, vem à presença de Vossa Excelência propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Em Face de **MAPFRE VERA CRUZ S.A**, CNPJ610741750001-38, com endereço na Av. Antônio Sales, nº 1357, sala 11/14 Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-100, e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**, CNPJ 09.248.608/0001-04, com endereço na rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, bairro centro, Rio de Janeiro – RJ,Cep: 20.031-201, com base na lei nº 6194/74, Lei 8.078/90, art. 100, I

MONTI ADVOGADOS - Rua do Rosário, nº 77, sala 604, Ed. Empresarial Comandante Vital Rolim, Centro, Fortaleza – CE
 CEP 60.155-090 - Tel/fax: (85) 32316493 Email: montiadvogados@yahoo.com.br